
ACÓRDÃO Nº 8968/2024

PROCESSO Nº: 14618/2020-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ

INTERESSADA: MARIA CELIA DE FREITAS SILVA

RELATOR: AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO: 1ª CÂMARA VIRTUAL – 16 DE DEZEMBRO A 19 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: APOSENTADORIA. ATO
CONCESSÓRIO. APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **aposentadoria** originário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ de interesse de MARIA CELIA DE FREITAS SILVA.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade**, diante das razões expostas pelo relator, em:

Autorizar o registro do ato de concessão de aposentadoria de interesse da senhora MARIA CELIA DE FREITAS SILVA, a partir de 04.05.2020, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da Lei nº 12.509/95 e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram da votação: o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a Exma. Sra. Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Sr. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Representante do Ministério Público especial presente: Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 1ª CÂMARA VIRTUAL – 16.12 A 19.12 DE 2024

AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA
RELATOR